



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 147 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Cancela a licença sem vencimento da servidora TAINARA DE AVILA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela, a pedido, licença sem vencimentos da servidora TAINARA DE AVILA, a partir de 17 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de abril de 2023.

PUBLICADO

DATA: 18/04/2023

EDIÇÃO Nº 2753

FLS: 113

ASS. *Rafaela F.*

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL